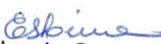


**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADO DE CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, PLANEJAMENTO, CADASTRO JUNTO AO SICONV, SIGA, SIMEC E SISCON.**

Às oito horas e trinta minutos, do dia dez do mês de janeiro de dois mil e dezenove, na sede da Câmara Municipal de Guadalupe, a Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se sob a Presidência da Senhora Rejane Paeslandim Soares, tendo como membros: Elisângela de Sousa Lima e Iara Leila Fonseca de Sousa, todos designados para analisar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADO DE CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, PLANEJAMENTO, CADASTRO JUNTO AO SICONV, SIGA, SIMEC E SISCON**. A Comissão, com base no que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 em seu Art. 25, II c/c art. 13, III, entendeu que a contratação da Empresa **PLANACON – PLANEJAMENTO ACESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ Nº 06.164.260/0001-89**, com o valor de R\$ R\$ 6.058,00(seis mil e cinquenta e oito reais)/mês.enquadra-se perfeitamente em caso de Inexigibilidade de Licitação por tratar-se de serviços de notória especialização consagrado pela opinião pública regional.

Sem mais nada a registrar, eu Rejane Paeslandim Soares, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

  
Elisângela de Sousa Lima  
Membro

  
Iara Leila Fonseca de Sousa  
Membro

  
Rejane Paeslandim Soares  
Presidente da CPL